



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 13 de 18/04/08

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2743

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de
Rua **ANDRÉ VISINONI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar de Rua **ANDRÉ VISINONI**, a via
pública que tem seu início na Rua Otacília Andrade Belich, sendo paralela à Rua
Estevam Stawski.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de
abril de 2008.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal